



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA 002/2023-PPGSS/UFAL, de 19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a designação das comissões responsáveis pela seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL, processo seletivo 03/2023, conforme EDITAL 03/2023 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a homologação do Colegiado do PPGSS/UFAL em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as comissões de seleção que terão como competência avaliar e selecionar os candidatos para o ingresso, em fevereiro de 2024, nos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL em conformidade com o Edital 03/2023 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

Art. 2º A Comissão de seleção do curso de mestrado será responsável pelas etapas: ETAPA II – prova de conhecimentos específicos, ETAPA III- Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA IV - Arguição Oral do candidato, ETAPA V- Análise de currículo conforme barema de pontuação e será composta pelos seguintes membros:

- A) Mariana Alves de Andrade - presidente
- B) Edlene Pimentel Santos – membro titular
- C) Jinadiene da Silva Soares Moraes – membro titular
- D) Sueli Maria do Nascimento – membro suplente
- E) Andrea Pacheco de Mesquita – membro suplente

Art. 3º A Comissão de seleção do curso de doutorado - será responsável pelas etapas: ETAPA II – Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA III - Arguição Oral do candidato, ETAPA IV - Análise de currículo, conforme barema de pontuação, e será composta pelos seguintes membros:

- A) Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda - presidente
- B) Adriano Nascimento Silva – membro titular
- C) Rejane Carolina Hoeweler – membro titular
- D) Fabiano Duarte Machado – membro titular
- E) Maria Gorete Rodrigues de Amorim- membro suplente
- F) Elvira Simões Barretto - membro suplente

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de outubro de 2023.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS/UFAL